

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

[ Nfse-3140704-15136687000164-00029661-2019-512-CXO3UY-6C3107 ]

**Nº: 2019/512**

Emitida em:  
**17/12/2019 às 09:59:32**

Competência:  
**17/12/2019**

Código de Verificação:  
**6C3107**



**PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA**  
RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA), 92,  
35.670-000 - CENTRO  
MATEUS LEME - MG

**CNPJ: 15.136.687/0001-64**  
Telefone: 31335255850

**Inscrição Municipal: 00029661**  
e-Mail: clessius.diniz@gmail.com

**Tomador dos Serviços:**

**CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA**  
RUA INGÁ, 1138,  
32.073-090 - INDUSTRIAL SÃO LUIZ  
CONTAGEM - MG

**CNPJ: 01.652.653/0001-18**  
**Inscrição Municipal: Não aplic. / Outro munic.**  
Telefone: 3133525220  
e-Mail:

**Discriminação dos Serviços Prestados:**

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS QUE CONFECCIONARAM 127.050 CÓPIAS EM PRETO E BRANCO COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,03.

**Classificação CNAE 2.0:**

8219-9/01 - Fotocópias

**Subitem da Lista de Serviços LC 116/2003:**

13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

**Código de Tributação do Município:**

14.0082 -- SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRES

**Município de Prestação dos Serviços / Incidência do ISSQN:**

3140704 - Mateus Leme

**Natureza da Operação Tributária:** Tributação no Município  
**Regime Especial de Tributação:** ME EPP - Simples Nacional

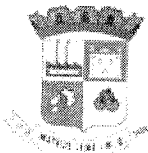
**Optante Pelo Simples Nacional:** Sim  
**Incentivo Fiscal:** Não

**Valor dos Serviços:**

(-) Descontos:	R\$ 3.811,50
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) Outras Retenções:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte (Não):	R\$ 0,00
(=) Valor Líquido	R\$ 3.811,50

**Valor dos Serviços:**

(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 3.811,50
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.811,50
(x) Alíquota:	% 0,00
(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Mateus Leme  
Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Tributos  
Rua Pereira Guimarães, 08 - Centro  
Cep: 35.670-000 - Mateus Leme - MG  
Telefone: (31) 3537-5811 - Fax: (31) 3537-5811  
e-Mail: tributos@mateusleme.mg.gov.br

**RECEBEMOS EM**

17/12/19

Sítio Oficial do Município Para Fazer a Verificação de Autenticidade Desta NFS-e: <http://www.mateusleme.mg.gov.br/>

**Pague-se**  
17/12/19  
TCN.º 073/19  
VALIDADE. X  
Assinatura do Ordenador de Despesa

Atesto que o serviço foi Prestado e/ou material fornecido.

17/12/19  
Rua 28520-0  
31335255850

E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA  
ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO  
LEI DE CRIAÇÃO 2.659/94 - PORTARIA Nº 133/96  
RUA INGÁ, Nº 1.138 - B. INDUSTRIAL SÃO LUIZ  
CONTAGEM - MG / CEP: 32073-090  
TELEFONE: 3352-5220



## **Escola Municipal Professor Hilton Rocha**


Rua Ingá, 1.138 – Industrial São Luiz Contagem – MG  
Tel.: 3352-5220 / 3352-5867(Fax)

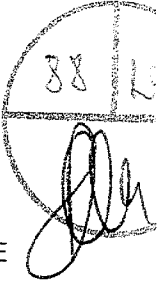
*“Nenhum caminho é longo demais quando SOMAR nos acompanha”.*

### **JUSTIFICATIVA**


Contratos e orçamentos originais enviados na primeira custeio.  
Cópias anexo.

Contagem, 14 de fevereiro de 2020.

  
E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA  
RICHARD COELHO  
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MAT. 127.741-0.



## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

COM DOZE ANOS DE MERCADO, A  COPIADORAS LTDA ATUA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. FACILITANDO O DIA A DIA DE IMPRESSÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS. NOSSA ESPECIALIDADE SÃO OS VOLUMES ESCOLARES. ATENDEMOS A UMA GRANDE CARTELA DE CLIENTES EM CONTEGEM, BETIM E BELO HORIZONTE, TOTALIZANDO 243 PARCEIROS TOTALMENTE SATISFEITOS.

À CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA

Rua Ingá, 1138 – Industrial São Luiz

**CNPJ: 01.652.653/0001-18**

Contagem – Minas Gerais

Data: 14/02/2019

PROPOSTA VÁLIDA 60 DIAS

É com imenso prazer que lhes apresentamos o equipamento que vai revolucionar o fluxo de cópias de sua entidade escolar. Suas aplicações são extremamente práticas e avançadas, porém de simples execução; **Máquina DUAS RICOH AFÍCIO MP 3353 E TRÊS RICOH AFÍCIO MP 3510.**

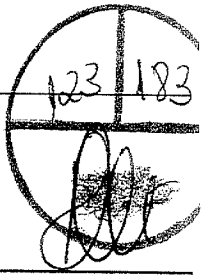
- Máquina capaz de reproduzir em frente e verso automático;
- Sistema cem por cento digital, o que possibilita imprimir no equipamento, lembrando que o custo por página é menor do que impressões realizadas em equipamento à jato de tinta
- Capacidade de até 200.000 cópias por mês, inclusive reproduz formatos até A3.
- Velocidade de 70 páginas por minuto;
- SEPARADOR DE PROVAS AUTOMÁTICO, separa provas, apostilas, documentos já na sequência.
- Qualidade de cópia excepcional;
- O preço da cópia pode chegar até R\$ 0,03(três centavos).

Clessius Márlon Diniz –9 9457-0111 /9 9457 0300 / 3532 5585 (FIXO)

Comercial PAPERLOC COPIADORAS  
15 136 687/0001-64  
PAPERLOC IMPORTAÇÃO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Serra Azul nº 92

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 15.136.687/0001-64  
NOME EMPRESARIAL: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS  
LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

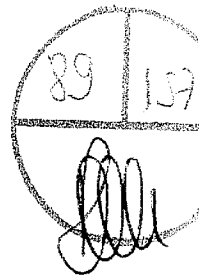
Nome/Nome Empresarial: CLESSIUS MARLON DINIZ  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: REGINA SONIA DINIZ  
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/10/2019 às 14:48 (data e hora de Brasília).

# Xerox da ÉRICA



CNPJ: 08 675 887 / 0001- 20

RUA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 127

BAIRRO ANGOLA – BETIM

MINAS GERAIS

## ORÇAMENTO

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA

END: RUA INGÁ, 1138 – INDUSTRIAL SÃO LUIZ

CONTAGEM – MINAS GERAIS

CNPJ: 01.652.653/0001-18

DATA: 12/02/2019

PROPOSTA DE LOCAÇÃO VÁLIDA 60 DIAS

Objeto: O preço para confecção de cópias reprográficas de xerox em preto e branco é de R\$ 0,05 ( CINCO centavos ). MÁQUINA PARA TRABALHOS: DUAS RICOH AFÍCIO MP 3353 E TRÊS RICOH AFÍCIO MP 3510. CONTRATO DE SIMPLES COMPREENÇÃO.

- ❖ PRAZO DO CONTRATO DE DOZE MESES, RENOVÁVEL;
- ❖ INSUMOS POR CONTA DO XEROX DA ÉRICA;
- ❖ MÁQUINAS REMANOFATURADAS;
- ❖ MÁQUINAS SEGURADAS;
- ❖ SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CASO DE QUEBRA É DE 24 HORAS.

Grata,

Kênia Myrtes - Comercial

Xerox da Érica...

(31) 9 9113 0801 / 3535 1729 (fixo)

08.675.887/0001-20

Insc. Est. 001028940057

XEROX DA ÉRICA LTDA

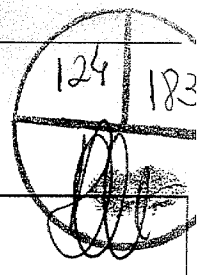
R: Arthur da Silva Bernardes, Nº 127

B. Angola - CEP: 32 630-050

Betim - MG

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 08.675.887/0001-20  
NOME EMPRESARIAL: COPIADORA PORTO LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JULIO CESAR PORTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

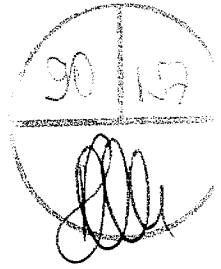
Nome/Nome Empresarial:	JULIENE ALVES DE PAULA PORTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/10/2019 às 14:48 (data e hora de Brasília).

**LIDERMAQ**

O jeito certo de copiar!!!



## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

DATA: 13/02/2019

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA

END: RUA INGÁ, 1138 - INDUSTRIAL SÃO LUIZ

CNPJ: 01 652 653 0001 - 18

CONTAGEM - MINAS GERAIS

OFERECEMOS UM PLANO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA A REALIZAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, A FIM DE AGILIZAR O FLUXO DE IMPRESSÕES E REPRODUÇÕES DE SEU DIA DIA.

**O EQUIPAMENTO:** DUAS RICOH AFÍCIO MP 3353 E TRÊS RICOH AFÍCIO MP 3510 DE ESTADO SEMI-NOVO.

**DO PREÇO:** CINCO CENTAVOS POR CÓPIAS SEM FRANQUIA DE LOCAÇÃO

O PRAZO DE CONTRATO É DE DOZE MESES, INSUMOS POR CONTA DO LOCADOR E EM CASO DE DEFEITO O PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO SERÁ DE VINTE E QUATRO HORAS.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

AGRADECIDO.

Raíldo Bastos

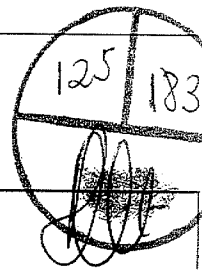
Lidermaq Copiadoras LTDA

(31) 3412-6980

06.109.756/0001-50  
LIDERMAQ COPIADORA LTDA - ME  
Av. Interligação, 132  
B. Parque Aviação Senne - CEP 32141-005  
CONTAGEM MG

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 06.109.756/0001-50  
NOME EMPRESARIAL: LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA  
CAPITAL SOCIAL:



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCIA DE OLIVEIRA PARREIRAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RAILDO DOS SANTOS PARREIRAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/10/2019 às 14:49 (data e hora de Brasília).



## **Contrato de Locação de equipamentos reprográficos**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação entre si faz de um lado **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA**, localizada na Rua Ingá número 1138, Bairro Industrial São Luiz, no município de Contagem, MG, **CNPJ- 01 652 653/ 0001 - 18**, denominada **simplesmente LOCATÁRIA**, e do outro, **PAPERLOC COPIADORAS LTDA**, situada à Rua Serra Azul, número 92, Bairro Centro, CEP 35670-000, **CNPJ 15 136 687 / 0001 - 64**, No município de Mateus Leme, MG, doravante denominada simplesmente como **LOCADORA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **1. OBJETO:**

1.1- O presente contrato terá por objeto a locação de cinco máquinas copiadoras, duas Ricoh Afício MP 3353 e três Ricoh Afício MP 3510 todas de novo estado.

### **2. DOS PREÇOS:**

2.1- Preço de locação mensal de R\$ 0,03( três centavos ) por cópia sem franquia de locação.

### **3. DA LEITURA E FORMA DE PAGAMENTO:**

- 3.1- A leitura das cópias produzidas dar-se-á no dia de depósito da Caixa Escolar.
- 3.2- No 15º dia útil do mês subsequente ao da locação, a locadora emitirá nota fiscal, sendo o vencimento 5 ( cinco ) dias após a emissão da mesma.

### **4. DOS PRAZOS:**

4.1- A locação do equipamento primeira terá início no dia 18/02/2019 e o término no dia 31/12/2019.

### **5. DA RESPONSABILIDADE DA LOCADORA:**

- 5.1- A locadora deverá instalar o equipamento em perfeita condições de uso.
- 5.2- A locadora se encarrega, por sua conta, de todo e qualquer serviço técnico de manutenção e reparos de peças e equipamentos.
- 5.3- Todos os materiais de consumo ( cilindro, revelador e tônner ) exceto papel, são de responsabilidade da locadora.
- 5.4- Em caso de furto do equipamento a locatária fica isenta de qualquer responsabilidade e também danos causados por arrombadores e meliantes, etc.
- 5.5- No caso de atendimento de chamado de manutenção o prazo de retorno ou atendimento é de 24 horas.

5.6- No caso de um lançamento de uma máquina compatível a do objeto do contrato a locadora oferecerá a possibilidade de troca, isso depois de analisado a viabilidade da mesma.

**6. DA RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA:**

- 6.1- Fazer a preparação da instalação elétrica, inclusive para casos de instalações especiais.
- 6.2- Não sublocar o objeto desta locação, nem transferir os direitos decorrentes deste contrato, no seu todo ou em parte, sem prévia aquiescência por escrito pela locadora.
- 6.3- Não introduzir modificação de qualquer natureza no equipamento
- 6.4- Manter a máquina no local onde foi instalada e não removê-la, em caso de mudança de local, solicitar os serviços da locadora.
- 6.5- Conservar a integridade física do equipamento, evitando maus usos de parte dos funcionários da responsabilidade da locatária.

**7. REAJUSTE**

- 7.1- Negociado diretamente com o cliente.

**8. DAS PENALIDADES**

- 8.1- Por descumprimento das obrigações assumidas, sujeitar-se-á parte infratora ao pagamento de uma multa de 20% ( vinte por cento ) do valor deste contrato, sem prejuízo das aplicações de demais penalidades previstas em lei.

**9. RESCISÃO**

- 9.1- O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante simples comunicação escrita, sem que haja ônus para as partes, com antecedência de 30 ( trinta ) dias.

**10. DO FORO**

- 10.1- As partes elegem de comum acordo, o foro da comarca de CONTAGEM/MG, com o único competente para dirimir quaisquer dúvidas e demandas provenientes do contrato, com renúncia de qualquer outro privilégio que seja.
- 10.2- Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas adiante assinaladas, sendo todas as laudas rubricadas pelas partes.

Contagem, 18 de fevereiro de 2019

  
**paperloc.**

**CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA**

E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA

RICHARD COELHO

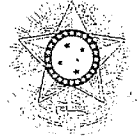
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MAT. 127.741-0.

115 136 687/0001-64

PAPERLOC IMPORTAÇÃO COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Santa Azul, nº 92



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
1301-90001-0001

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.136.687/0001-64

Certidão n°: 180571180/2019

Expedição: 19/08/2019, às 09:16:55

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.136.687/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
17/12/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001923935.00-04

CNPJ/CPF: 15.136.687/0001-64

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SERRA AZUL

NÚMERO: 92

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35670000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MATEUS LEME

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000374088951



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 15.136.687/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:17:31 do dia 15/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2020.

Código de controle da certidão: **34AE.FDA6.806B.234D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

voltar

imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.136.687/0001-64

**Razão Social:** PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS

**Endereço:** RUA SERRA AZUL 92 / CENTRO / MATEUS LEME / MG / 35670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

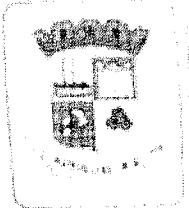
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2019 a 10/01/2020

**Certificação Número:** 2019121204571028637181

Informação obtida em 16/12/2019 09:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

## CERTIDÃO NEGATIVA Nº 2608435097451379

Identificação 2608 4350 9745 1379

Contribuinte	PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ	15 135 687/0001-64		
Controla	023617	Inscrição	00029861		
Endereço	RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA)	Numero	92	Compl	
	Barro	CENTRO	Distrito		
	CEP	35.670-000	Município	MATEUS LEME	UF MG
Atividade Principal	4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			Início 24/03/2015

Certifico que de acordo com o despacho da Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, que revendo os rolls de lançamentos, verificamos que nada é devido à Fazenda Municipal até a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o estabelecimento em questão.

Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novas dívidas tributárias de responsabilidade do requerente que ainda não foram apuradas até o presente momento.


\*\* Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data de expedição \*\*

\*\*\* Não Possui Débitos \*\*\*

MATEUS LEME, 16 de Dezembro de 2019

  
Responsável

Emanuel Henrique Cândido  
Arrecadação e Fiscalização Tributária  
Matrícula 00005261


  
PREFEITURA DE MATEUS LEME  
Secretaria Municipal de Fazenda de Mateus Leme - MG  
Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária  
CNPJ 18.715.433/0001-95

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° CS  
016 001 1033 0 8 5.222-1 0 300 852208 1  
016 001 1033 0 8 5.222-1 0 300 852208 1

Pague por este cheque a quantia de Três mil, duzentos e onze reais e cinquenta  
centavos e centavos acima

a Paperloc Importações Com. e Serviços Ltda ou à sua ordem

Contagem, 17 de dezembro de 2019  
Elena  
CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA  
CNPJ: 01.652.653/0001-18  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

 **BANCO DO BRASIL**  
ELDORADO MG  
00.000.000/3531.91  
AV JOAO C. DE OLIVEIRA  
2669 - ELDORADO  
CONFECCAO: 11/2019

10718685251332

Paperloc Importações Com. e Serviços Ltda  
NF. 2019/512  
Dezembro/19

10718685251332



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018 018	001 001	1833 1833	0 0	8 8	5.222-1 5.222-1	0 0	800 800	852208 852208	1 1

Pague por este cheque a quantia de Três mil, oitocentos e onze reais e cinquenta

centavos e centavos acima

à Paperloc Importações Com. e Serviços Ltda ou à sua ordem



ELDORADO MG  
00.000.000/3531.91  
AV JOAO C. DE OLIVEIRA  
2669 - ELDORADO  
CONFECCAO: 11/2019

Contagem, 17 de dezembro de 2019  
Beleza  
CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA  
CNPJ 01.602.653/0001-18  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

0001403300 01085220800 852208

Paperloc Importações Com. e Serviços Ltda  
NF. 2019/512  
Dezembro / 19

10718685251332